

Termo de Referência

1. Do Objeto

Contratação de serviços de manutenção um motor bomba 5 CV com 2 pólos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra de instalação para piscina semi-olímpica do conjunto aquático Municipal

2. Da Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.

3. Justificativa

A manutenção da bomba elétrica é imprescindível para garantir o funcionamento adequado das instalações esportivas da Secretaria de Esportes. A paralisação do equipamento compromete diretamente o uso das piscinas públicas, causando prejuízo às atividades esportivas e ao atendimento da população. A contratação é necessária para evitar a interrupção dos serviços públicos essenciais vinculados ao sistema de bombeamento.

4. Das especificações

4.1. A contratada deverá realizar os serviços de rebobinamento e substituição das peças necessárias, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtde
	Fio Esmaltado AWG	KG	7,42
	Selo Mecânico	UND	1,00
	Bucha de Bronze	UND	1,00
	Kit Oring	PC	1,00
	Mão de Obra de Reparo	UND	1,00
	Anel V Ring Traseiro	PC	1,00
	Anel V Ring Dianteiro	PC	1,00
	Kit Fixação	PC	1,00
	Instalação Técnica	UND	1,00
	Rolamento 6206 2RS C3	UND	1,00
	Rolamento 6205 2RS C3	UND	1,00
	Rebobinamento de Motores Elétricos	UND	1,00

4.2. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e compatíveis com o equipamento.

5. Das Condições de Execução

5.1. Local de Prestação: Os serviços de instalação deverão ser realizados em unidade da Secretaria de Esportes, rua Francisco Braga, 414 em Araçatuba-SP.

5.2. Prazo de Garantia: mínimo de 90 (noventa) dias para serviços e peças.

5.3. Prazo de execução: até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.4. Qualidade: Todas as peças (rolamentos, selos e fios) devem ser novos e de primeira linha, mantendo a compatibilidade com a bomba de 5CV.

6. Da Estimativa de Custos

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**. A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conforme documentos anexos.

7. Do Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada com base no menor preço global, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas.

Para garantir a qualidade e a adequação dos serviços/produtos a serem contratados, o licitante deverá comprovar que seu Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), principal ou secundário, é compatível com o objeto desta contratação.

Essa exigência visa assegurar que o fornecedor possua a expertise e a regularidade fiscal e operacional necessárias para a execução do serviço ou fornecimento do bem com a eficiência e o profissionalismo esperados. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de Cartão CNPJ atualizada, emitido pela Receita Federal do Brasil.

8. Da Fiscalização

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Esportes, o qual será responsável pelo recebimento e aceite dos serviços.

9. Do Pagamento

O pagamento será realizado pela administração pública municipal após a conclusão total dos serviços e aceite definitivo pela fiscalização, em até 30 dias a partir do atesto da nota fiscal.

Mauro César Yamanoi

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação